



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA**

**EXTRATO**

**26ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA**

**Comitê Gestor de Estratégia Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-JF1**

**Exercício 2023 – Posição em 30/11/2023**

**Data da reunião: 13/12/2023**

**Realizada presencialmente, com transmissão remota por meio do aplicativo Microsoft Teams  
(a gravação da reunião na íntegra pode ser acessada [AQUI](#))**

**Membros do CGER-JF1:**

Desembargador Federal José Amílcar de Queiroz Machado – Presidente do CGER-JF1  
Desembargador Federal Néviton Guedes – Corregedor Regional  
Desembargadora Federal Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas – Diretora da Esmaf  
Juíza Federal Mara Elisa Andrade – Diretora do Foro da SJAM  
Juíza Federal Dayse Starling Motta – Representante indicada pelo SistCon  
Juiz Federal Hiram Armênio Xavier Pereira – Representante indicado pela Diref/SJRO  
Erico de Souza Santos – Representante indicado pela Diref/SJDF  
Carlos Frederico Maia Bezerra – Diretor-Geral

**Convidados:**

Juíza Federal Maria Candida Carvalho Monteiro de Almeida – Gestora de Metas do 1º  
Grau  
Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes – Gestor de Metas do 2º Grau  
Marília André Menezes da Silva Graça – Diretora da Secau  
Gustavo Stênio Silva Sousa – Diretor da Diest  
Camila Cássia Faria Minghetti – Supervisora da Seple  
Carlos Roberto de Jesus Domingues – Supervisor da Seamb  
Fabiana Garcia Cavalante Alves – Supervisora da Semor  
Oscar Campos Reis Neto – Supervisor da Seamp

**Organizadoras:**

Maria Aparecida de Sousa Mendes – Diretora da Secge

Maria Carolina de Souza Ribeiro – Diretora da Diple

### **Participantes:**

Aldenira de Azevedo Rodrigues

Aline Freitas da Silva

Ângelo José Faleiro Filho

Bethânia Português do Nascimento

Daniel Rodrigues de Oliveira

Diego do Nascimento Lima

Érico Rodrigo Freitas Pinheiro

Filipe da Silva Costa

Josefa Dias Gomes

Leonardo Costa de Souza

Marcileia Cristina Born

Renato Alfaia Pereira

Renato Lopes Vasconcelos

Sergio Faria Lemos da Fonseca Neto

### **Deliberações:**

1. O CGER-JF1 tomou conhecimento do Relatório Preliminar da Auditoria na Execução da Estratégia (19571804), com recomendações específicas ao Comitê.

2. O Comitê analisou o desempenho da 1ª Região com relação às metas processuais estratégicas, em sua maioria cumpridas, exceto a meta 1 (julgar mais), que apresentava desempenho de 93,57%; a meta 2 (processo antigos), na parte dos distribuídos até 2018, com 91,04%; nos distribuídos em 2019, com 93,17%; nos distribuídos até 2020, com 98,52% e nos distribuídos até 2021, com 92,28%; e a meta 11 (sequestro internacional de crianças), com 65%.

2.1 Determinou que seja informado aos gabinetes de desembargador federal quais são os processos pendentes de julgamento para o cumprimento das metas 2 e 11.

2.2 Determinou que seja divulgada a metodologia de gestão do acervo adotada no gabinete da Dra. Gilda Sigmaringa Seixas, que se mostrou muito eficiente.

**2.3 Validou o Índice de Execução da Estratégia com base nas Metas Processuais (considera a média dos percentuais de cumprimento de cada meta), que ficou em 138% (posição em 30/11/2023), quando a expectativa para o período seria de 98%.**

3. O Comitê analisou o desempenho do Tribunal (projeto-piloto) no aprimoramento de processos de trabalho estratégicos, em que há 7 processos em fase de registro (30% de execução); 11 em fase de desenvolvimento (entre 31 e 70%) e 14 processos de trabalho totalmente aprimorados (100%).

**3.1 Validou o Índice de Execução da Estratégia com base nos Processos de Trabalho (considera a média dos percentuais de desempenho de cada processo de trabalho), que ficou em 60% (posição em 30/11/2023), quando a expectativa para o período seria de 49%.**

3.2 Tomou ciência da aprovação do Plano de Gerenciamento de Processos Estratégicos do Tribunal, aprovado pelo Cipe-TRF1.

3.3 Aprovou a proposta de que as seccionais passem a adotar, a partir do exercício de 2024, a metodologia de gerenciamento dos processos de trabalho utilizada no Tribunal.

4. Com relação às iniciativas estratégicas, o CGER-JF1 **aprovou a metodologia de monitoramento proposta pela Secge**, que criou temas estratégicos para agrupamento dos 14 Macrodesafios Nacionais e dos 11 Objetivos Estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região.

4.1 A metodologia aprovada propõe que sejam consideradas estratégicas apenas as iniciativas voltadas ao aprimoramento da área judicial ou à satisfação do jurisdicionado.

4.2 Adotando essa metodologia, restaram 24 iniciativas estratégicas em andamento, que serão monitoradas pelo CGER-JF1.

4.3 As iniciativas classificadas como táticas terão o seu monitoramento delegado aos Cipes e as operacionais às próprias unidades gestoras.

4.4 O CGER-JF1 **aprovou a nova Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região**, a ser divulgada no portal da internet do TRF 1ª Região.

4.5 O Comitê analisou o desempenho das iniciativas estratégicas pelos painéis disponíveis no novo Sistema de Gestão Estratégica (*Seed*).

4.5.1 Aprovou a proposta de implantação do novo sistema nas seccionais a partir do exercício de 2024.

4.6 **Validou o Índice de Execução da Estratégia com base nas Iniciativas (considera a média dos percentuais de desempenho de cada iniciativa), que ficou em 65% (posição em 30/11/2023), quando a expectativa para o período seria de 49%.**

5. **Validou o Índice de Execução Total da Estratégia (considera a média dos índices com base nas metas, nos processos de trabalho e nas iniciativas), que ficou em 102% (posição em 30/11/2023), quando a expectativa para o período seria de 49%.**

5.1 Determinou a divulgação dos resultados de execução da estratégia em toda a 1ª Região e ao público externo.

6. Tomou conhecimento de que o Tribunal está iniciando a 6ª rodada de gerenciamento de riscos, com calendário aprovado pelo Comitê Gestor de Riscos.

6.1 Conheceu o Sistema de Gestão de Riscos (*Belt*), que fornecerá informações gerenciais importantes para o monitoramento da estratégia.

6.1.1 Aprovou a proposta de implantação do novo sistema nas seccionais a partir do exercício de 2024.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Os signatários concordam com os termos deste extrato da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Elisa Andrade, Diretora do Foro**, em 14/03/2024, às 15:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 14/03/2024, às 15:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Sousa Mendes, Diretor(a) de Secretaria**, em 15/03/2024, às 12:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Diretor do Foro**, em 15/03/2024, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/03/2024, às 14:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal - Coordenador-Geral do Sistema de Conciliação - SistCon**, em 01/04/2024, às 13:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19627602** e o código CRC **A7D1CB21**.

---